



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 65/2021

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, reitero as indicações nºs 48/2017 de 15/03/2017, onde foi indicado a construção de um depósito para embalagens vazias dos produtos químicos da lavoura, indicação nº 84/2017 de 03/08/2017, onde foi indicado o fechamento das laterais do Campo de Malha e indicação nº 99/2017 de 14/09/2017 onde pediu a fiscalização nas Rodovias Joaquim Candido de Melo e Prefeito José Luiz de Oliveira para que seja respeitada pelo proprietários os limites do acostamento estabelecido para estas rodovias.

INDICO ainda, que seja construído um salão ao lado do Campo de Malha para eventos e torneios de truco.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de extrema importância, pois apesar das indicações de nºs 48, 84 e 99, do ano de 2017 terem sido encaminhadas à Chefe do Poder Executivo naquele ano, até o final de seu mandato, que findou-se em 31/12/2020, as mesmas não foram atendidas.

A construção de um local apropriado para realização de eventos e torneios de truco próximo ao campo de malha proporcionara uma maior integração entre os participantes, tendo em vista que os mesmos poderão realizar as diversas atividades esportivas de forma alternada e no mesmo local, o que facilita a formação de equipes.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 25 de Fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul

Aprovado em Turno único

Votação unânime

C.M.R.S. 021.03.2021

Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROCOLO Nº	<u>73/2021</u>
Data:	<u>25/02/21</u> Hora: <u>16:30</u>
Servidor:	<u>Silvania A. Garcia Marville</u>

Silvania A. Garcia Marville
AGENTE ADMINISTRATIVO